

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE LIMPEZA, EPIS E EQUIPAMENTOS, PARA A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CELEBRADA ENTRE A CONTRATANTE - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15/08/2022), nesta cidade de Manaus, na sede da PRODAM, situada na Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Bairro da Praça 14, presente de um lado a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**, sociedade estadual de economia mista, criada pela Lei n.º 941 de 10/07/1970, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.407.920/0001-80, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020, e registrada na JUCEA/AM, em data de 18/12/2020, sob o nº 1085793, e de outro lado, a **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Goiânia/GO, na Rua M3, n.º 15, Quadra 27, Lote 16, Sala 9, bairro: Parque das Laranjeiras, CEP 74.855-550, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600745204 e com inscrição municipal n.º 4666194, inscrição Estadual n.º 10.516.662-6 e inscrita no CNPJ n.º 10.446.523/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/GO e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Goiânia/GO, tendo em vista o que consta Procedimento de Licitação, **Pregão Eletrônico n.º 011/2021, devidamente homologado em 11/02/2022**, na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, que se regerá pelas normas da LEI nº 13.303, de 30.06.2016, e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade aplicar a revisão de preços baseado em Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho dos serviços de Copeira.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS

2.1 O valor mensal estimado passa a ser de R\$ 46.697,10 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos);

2.2 O preço será apurado mensalmente pela CONTRATADA e atestado pela área competente da PRODAM

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL

3.1 O valor global estimado passa a ser de R\$ 560.365,20 (quinhentos e sessenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

### CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 006/2022, firmado em 25/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.697 na data de 08/03/2022, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito legal.

Manaus, 15 de agosto de 2022

**Pela CONTRATANTE**

**Lincoln Nunes Da Silva**  
Diretora-Presidente

**Pela CONTRATADA**

GUSTAVO  
MENDONCA DE  
OLIVEIRA:018540  
24108

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO  
MENDONCA DE  
OLIVEIRA:01854024108  
Dados: 2022.08.19  
15:10:01 -03'00'

**Gustavo Mendonça De Oliveira**  
Representante Legal

**REVISÃO E APROVAÇÃO:**

**Assessor Jurídico.**

quinta-feira

25

ago/2022

# DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



# OFICIAL

Número 34.814 | Ano CXXIX  
www.imprensaoficial.am.gov.br

## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

### GOVERNADORIA

**Governador do Estado do Amazonas**  
WILSON MIRANDA LIMA

**Vice-Governador do Estado do Amazonas**  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Militar**  
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

**Secretaria de Governo**  
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**  
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

**Controladoria Geral do Estado – CGE**  
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

**Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**  
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

**Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**  
ADRIANO MENDONÇA PONTE

**Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**  
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

### SECRETARIAS DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**  
ALEX DEL GIGLIO

**Secretaria de Administração e Gestão – SEAD**  
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

**Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM**  
ANOAR ABDUL SAMAD

**Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**  
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**  
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

**Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**  
CARLOS ALBERTO MANSUR

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**  
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA**  
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

**Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**  
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

**Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**  
JOÃO COELHO BRAGA

**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**  
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

**Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**  
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**  
EDUARDO COSTA TAVEIRA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**  
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

**Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**  
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

**Centro de Serviços Compartilhados – CSC**  
WALTER SIQUEIRA BRITO

**Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC**  
RICARDO APARECIDO LEITE

**Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**  
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**  
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

### AUTARQUIAS

**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**  
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**  
JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

**Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**  
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

**Superintendência de Habitação – SUHAB**  
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

**Instituto de Pesos e Medidas – IPEM**  
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**  
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**  
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**  
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

**Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**  
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

**Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**  
JALIL FRAXE CAMPOS

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**  
JOÃO RUFINO JÚNIOR

**Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**  
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

### FUNDAÇÕES PÚBLICAS

**Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM**  
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

**Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM**  
RONALDO DERZY AMAZONAS

**Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**  
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

**Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**  
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

## Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

### EXTRATO 86/2022/FAAR

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2021/FAAR. **DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2022. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E INSTITUTO JOVENS DO FUTURO- IJF. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 05/2021/FAAR por mais 06 meses, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo. **VALOR GLOBAL:** Permanecendo o valor de repasse inalterado de R\$ 259.909,61 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais e sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo vigorará de 01/06/2022 a 30/11/2022.

Manaus, 19 de abril de 2022.

**JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 103951

### PORTARIA Nº 099/2022/GP/FAAR

A Diretora Administrativa-Financeiro da **FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 124/2019; e

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Amazonas, com fulcro no Decreto nº. 35.948, de 17 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº. 43.868, de 14 de maio de 2021, por intermédio da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, tem o intuito de incentivar o desenvolvimento do esporte amazonense de Alto Rendimento, via aquisição de cota de patrocínio em apoio ao **INSTITUTO TALENTO AMAZONICO- ITA, para a realização da "8ª CORRIDA DA MULHER AMAZÔNICA 2022"**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento do esporte e lazer;

**CONSIDERANDO** que o Projeto Básico e anexo acostados às fls. 76/83 fora elaborado à luz dos mandamentos legais, no que tange aos aspectos formais e materiais à concretização do patrocínio;

**CONSIDERANDO** a inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento, tendo em vista que a decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador, logo, caracterizada está a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no caput, do art. 25, do Estatuto das Licitações e Contratos;

**CONSIDERANDO** o que consta no r. Parecer Jurídico nº 670/2022 - DJUR/CSC, constante às fls. 126/130 dos autos;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, o que consta no **Processo nº: 01.02.028302.000215/2022-57-SIGED**.

**RESOLVE:**

**I- DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a aquisição de cota de patrocínio em apoio ao **INSTITUTO TALENTO AMAZONICO- ITA, para a realização da "8ª CORRIDA DA MULHER AMAZÔNICA 2022"**;

**II- ADJUDICAR** o objeto da contratação em comento pelo valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

À consideração do Senhor Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, para ratificação.

**LOURENA CRISTINA LIMA AFONSO**

Diretora Administrativa-Financeiro

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO**, em Manaus, Estado do Amazonas, 25 de agosto de 2022.

**JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 103987

## Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2021-FPS

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 091/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 22.08.2022. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas - GACC AM. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jakeliny Bastazini Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 06 (seis) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 22 de Agosto de 2022.

**GLAUCIA OLIVEIRA NUNES**

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - FPS

Protocolo 103849

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 077/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 22.08.2022. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Casa do Idoso São Vicente de Paulo. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jakeliny Bastazini Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 06 (seis) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 22 de Agosto de 2022.

**GLAUCIA OLIVEIRA NUNES**

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - FPS

Protocolo 103850

### DECLARAÇÃO DE BENS 2022 - NOMEAÇÕES

SERVIDOR (A): **LUCAS DE ANDRADE VILAÇA**

CARGO: **ASSESSOR IV**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA**

CARGO: **ASSESSOR II**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **EMERSON ANDRÉ SEREJO PAZ**

CARGO: **ASSESSOR III**

BENS: **UM CARRO PICKUP GL ANO 1999/2000 e UMA MOTO**

**HONDA POP 1101 VERMELHA.**

**GLAUCIA OLIVEIRA NUNES**

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - FPS

Protocolo 103855

### DECLARAÇÃO DE BENS 2022 - EXONERAÇÕES

SERVIDOR (A): **ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA**

CARGO: **ASSESSOR IV**

BENS: **NADA A DECLARAR.**

**GLAUCIA OLIVEIRA NUNES**

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - FPS

Protocolo 103859

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022 FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021

Objeto: Aplicação de revisão de preços baseado em Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho dos serviços de Copeira.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Presta Serviços Técnicos Eireli.

Valor Global estimado: R\$ 560.365,20 (quinhentos e sessenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Vigência: 15/08/2022 a 01/03/2023.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 25 de agosto de 2022

**CRISTIANNE LIMA MARTINS**  
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 103875

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2019**  
**FUNDAMENTO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N.º 02/2019**

Objeto: Prorrogação de prazo.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Tocantins Intermediação e Serviço de Rádio Taxi LTDA.

Valor Global: R\$ 75.003,90 (Setenta e cinco mil três reais e noventa centavos).

Vigência: 07/08/2022 a 06/08/2023.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 25 de agosto de 2022

**CRISTIANNE LIMA MARTINS**  
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 103876

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022**  
**FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021**

Objeto: Repactuação do valor global do contrato em 10,8377% em face do dissídio coletivo da categoria.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Ilha Service Tecnologia E Serviços Ltda.

Valor Global estimado: R\$ 10.385.778,36 (dez milhões trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 19/08/2022 a 06/02/2023.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 25 de agosto de 2022

**CRISTIANNE LIMA MARTINS**  
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 103877

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas urbanas e serviço de sanitização, em todo o prédio que alberga os órgãos integrantes do Sistema SEPROR (SEPROR, IDAM, ADAF e ADS).

**Tipo:** Menor Preço por ITEM.

**Data do Certame:** 22/09/2022, às 09h (Horário Manaus).

**Valor do Edital:** R\$ 30,00 (Trinta) reais.

**Forma de Pagamento:** Depósito em conta corrente da Agência.

**Dados Bancários:** Banco Bradesco **Agência:** 2164-4 **Conta Corrente:** 035360-4 **CNPJ:** 05.867.581/0001-87

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, das 08:00h às 17:00h, mediante solicitação escrita e comprovante de depósito e/ou requerido através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.ads.am.gov.br/aceso-a-informacao/](http://www.ads.am.gov.br/aceso-a-informacao/)

Manaus, 25 de agosto de 2022

**ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**  
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 103941

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022-CIL-ADS**

**Processo n.º 01.04.018502.001478/2022-44**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada tipo: Brunch, Coffee Break, Almoço Executivo, Coquetel e Lanche em atendimento as demandas desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas -ADS.

**Órgão Gerenciador:** Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

**Detentores da Ata:**

**a) ITEM 01: BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.337.966/0001-07, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 01 R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais);

**b) ITEM 02: BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 02 R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais);

**c) ITEM 03: RARSS RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.922.715/0001-06, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 03 R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

**d) ITEM 04: BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 04 R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais);

**e) ITEM 05: ILSC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.984.136/0001-07, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 05 R\$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais);

O valor global licitado corresponde a importância de R\$ 955.600,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Estadual n.º 4.730/2018, Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e Decreto Estadual n.º 41.392/2019.

Manaus, 25 de agosto de 2022

**GEÓRGIA ISABELA PORTELA ARAÚJO**  
Presidente, em exercício, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 103975

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022-CIL-ADS**

**Processo n.º 01.04.018502.002109/2022-79**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos agrícolas destinado ao atendimento de produtores rurais da agricultura familiar, contribuindo para o fortalecimento das cadeias produtivas em conformidade com as ações desenvolvidas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS em parceria com o sistema SEPROR.

**Órgão Gerenciador:** Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

**Detentores da Ata:**

**a) LOTE 01: GLOBAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.177.971/0001-89, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 01 R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais);

**b) LOTE 02: AGRICOLA TANGARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 02 R\$ 1.021.500,00 (um milhão, vinte e um mil e quinhentos reais);

**c) LOTE 03: FRACASSADO;**

**d) LOTE 04: FRACASSADO;**

**e) LOTE 05: ILSC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.984.136/0001-07, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 05 R\$ 5.054.000,00 (cinco milhões e cinquenta e quatro mil reais);

**f) LOTE 06: AGRICOLA TANGARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 06 R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

**g) LOTE 07: AGRICOLA TANGARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 07 R\$ 4.030.000,00 (quatro milhões e trinta mil reais);

**h) LOTE 08: GLOBAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.177.971/0001-89, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 08 R\$ 1.590.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil reais);

**i) LOTE 09: ILSC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.984.136/0001-07, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 09 R\$ 1.458.600,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais);

O valor global licitado corresponde a importância de R\$ 18.164.100,00 (dezoito milhões, cento e sessenta e quatro mil e cem reais).